



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2010**  
(Retificação)  
**CONCURSO PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, Estado do Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga retificação no **EDITAL Nº 001/2010** conforme segue:

**ANEXO I** - Fica retificado no Quadro de Cargos, Habilitação exigida para Admissão, Vencimentos, Jornada de Trabalho, número de vagas e taxas de inscrição, Grupo Ocupacional III conforme abaixo:

**DE:**

<b>GRUPO OCUPACIONAL III</b>								
Cargo	Habilitação	Total de Vagas	Vagas Ampla Disputa	Vagas p/ Deficiente	Cadastro Reserva	CH*	Venc. (R\$)	Taxa Inscrição (R\$)
Operador de ETA	<b>Ensino Fundamental Completo</b>	07	07	-	21	40 h/s	907,51	25,00

**PARA:**

<b>GRUPO OCUPACIONAL III</b>								
Cargo	Habilitação	Total de Vagas	Vagas Ampla Disputa	Vagas p/ Deficiente	Cadastro Reserva	CH*	Venc. (R\$)	Taxa Inscrição (R\$)
Operador de ETA	<b>Ensino Médio Completo</b>	07	07	-	21	40 h/s	907,51	25,00

**ANEXO V**- Fica retificado no Conteúdo Programático do Grupo Ocupacional III as informações referente a **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL III, EXCETO OPERADOR DE ETA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, OPERADOR DE RAIOS-X**, tornando sem efeito o publicado no **EDITAL Nº 001/2010**, passando a vigorar o seguinte conteúdo:

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**GRUPO OCUPACIONAL III**

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

**COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL III, EXCETO TÉCN. ENFERMAGEM, TÉCN. EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, OPERADOR DE RAIOS X E OPERADOR DE ETA.**

Noções de operação de Microcomputadores: Sistema operacional Windows, Microsoft Office. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico, Internet Explorer e Outlook Express. Noções de utilização de softwares. Teclas e suas Funções  
Tangará da Serra 03 de Novembro de 2010.

**JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**  
Prefeito Municipal